



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

Fls. _____

Ass. _____

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018-TP-SEMINFRA-CLP

2º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente à Tomada de Preços nº 011/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de sistema de abastecimento de água na localidade Calumbi na Zona Rural, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Corrente-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **TECNIC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, com sede na Rui Barbosa, nº 68, sala 315, Ed. Otávio Miranda, Centro, Teresina – Piauí, CEP: 64.001-090, representada neste ato pelo Sr. Erivan da Luz Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 001.613.513-01, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até **01 de abril de 2019**, obedecendo ao que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente- PI, 01 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

João Vitor Rocha Azevedo

CONTRATADO: _____

TECNIC ENGENHARIA LTDA

Erivan da Luz Silva

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: